**REQUERIMENTO Nº 76/2023**

**Senhor Presidente**,

**Considerando que** são publicados muitos Decretos de créditos suplementares;

**Considerando que** também são encaminhados diversos Projetos de Lei de crédito suplementar a esta Casa de Leis;

**Considerando** a previsão legal contida no artigo 6° da Lei Ordinária n° 5.617/2022 e no artigo 43 da Lei n° 4.320/1964

**Requeiro que oficie ao** **Prefeito Municipal de Bebedouro,** após as alterações trazidas pela Resolução n° 188/2022 à Resolução n° 64/2002, para que responda aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

1. Qual a quantidade de Decretos publicados referentes à créditos suplementares? Encaminhar os números dos decretos e os respectivos valores suplementados e cópias dos decretos.
2. Qual a quantidade de Decretos publicados referentes à créditos especiais? Encaminhar os números dos decretos e os respectivos valores e cópias dos decretos.
3. Qual a quantidade de Projetos de Lei referentes à créditos suplementares? Encaminhar os números das Leis e os respectivos valores suplementados e cópias das Leis.
4. Qual a quantidade de Projetos de Lei referentes à créditos especiais? Encaminhar os números das Leis e os respectivos valores e cópias das Leis.
5. Qual o valor da expectativa do superávit financeiro lançado na Lei Ordinária n° 5.617/2022 e o realmente alcançado?
6. Qual o valor alcançado de excesso de arrecadação após a publicação da Lei Ordinária n° 5.617/2022? Informar e demonstrar se a apuração dos recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação foram deduzidos dos créditos extraordinários abertos no corrente exercício.
7. Qual o valor de créditos anulados parcialmente ou totalmente das dotações orçamentarias ou créditos adicionais constantes da Lei Ordinária n° 5.617/2022?
8. Informar e demonstrar qual a porcentagem já alcançada pelos créditos suplementares e especiais no corrente ano, quer seja por decreto ou decorrentes de lei.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**